



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

**FORMULÁRIO DE PLANO ANUAL DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS Nº 01/2024-
TRE/41A ZONA**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Corregedor(a),

Em atenção à Portaria Conjunta Nº 4/2023 TRE/CRE (0001972464), esta Zona Eleitoral informa o PLANO ANUAL DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS a ser executado no ano de 2024, conforme cronograma infra:

PERÍODO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO/LOCALIDADE	JUSTIFICATIVA
06/03/2023	Morro do Chapéu do Piauí	Localidade São José	Na localidade São José funciona o local de votação mais distante da zona urbana do município.
07/03/2023	Morro do Chapéu do Piauí	Localidade Vila São Pedro	Na localidade Vila São Pedro funciona o segundo local de votação mais distante da zona urbana do município.
11/03/2023	Joaquim Pires	Localidade Santo Antônio	Na localidade Santo Antônio, uma das mais distantes da zona rural, concentra-se o local de votação com o maior número de eleitores e eleitoras da zona rural do município.
18/03/2023	Joaquim Pires	Localidade Angico Branco	Na localidade Angico Branco, com razoável distância para a zona urbana do município, foi recentemente instalado um local de votação definitivo na escola da citada localidade.
08/04/2023	Esperantina	Centro de Educação Profissional Leonardo das Dores, localizada no Conjunto Bernardo Rêgo	No Conjunto Bernardo Rêgo, bairro localizado na periferia da cidade, concentra-se uma população carente, sendo a origem do referido bairro um conjunto habitacional da Defesa Civil. No referido bairro foi instalado recentemente um local de votação.
11/04/2023	Esperantina	Escola Municipal Cleonice Borges, localizada no Conjunto Alecrim	O Conjunto Alecrim é um bairro localizado na periferia da cidade. No referido bairro foi instalado recentemente um local de votação.

Informo, ainda, que o referido PLANO ANUAL DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS será objeto de divulgação local.

Finalmente, solicita a publicação no site do TRE/PI.

Respeitosamente,

Arliton Rosal Falcão Júnior
Juiz Eleitoral

Em 15 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ARILTON ROSAL FALCÃO JÚNIOR, Juiz(a) Eleitoral**, em 16/01/2024, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001989545** e o código CRC **F398F6F0**.

